

De: Reitoria

Para: Professores e Coordenadores de Curso do Centro Universitário UNIVATES

Considerando que:

a) o **WebDiário - Sistema de Controle de Notas e Frequências On-Line** permite o registro eletrônico das notas e frequências dos alunos matriculados nos cursos da Instituição;

b) o Manual do WebDiário está à disposição do professor na Intranet na aba Serviços Professores/Manual WebDiário;

c) conforme Manual do WebDiário, o prazo máximo para o registro das presenças no sistema é de até 72 (setenta e duas) horas após cada aula. Encerrado o prazo e sem o devido registro ocorre a advertência diária ao professor enquanto o registro não for feito;

d) o encerramento das turmas no WebDiário é de 7 (dias) corridos após o último dia letivo da disciplina previsto no Calendário Acadêmico, indiferente à tramitação de recursos, pedidos de prova em época especial ou outros. Caso for preciso a Lista de Chamada poderá ser editada mediante solicitação ao Setor de Atendimento ao Professor;

e) a entrega da versão final da Lista de Chamada, impressa e assinada, no Setor de Atendimento ao Professor, deve ser providenciada:

- até 15 de março, para disciplinas ministradas no segundo semestre;

- até 15 de agosto, para disciplinas ministradas no primeiro semestre.

f) a Instituição, ao estipular esses prazos, assume o compromisso de observá-los em respeito aos alunos, com vistas a não prejudicar atividades acadêmico-administrativas;

g) o Regimento Geral da Univates normatiza o regime disciplinar da comunidade universitária,

DETERMINAMOS:

I – Adotar os seguintes procedimentos quando do descumprimento dos prazos:

1. Para registros de presença no WebDiário, em cada disciplina:

a) o docente que deixar de efetuar os devidos registros no WebDiário nos prazos estabelecidos recebe notificação no seu e-mail;

b) quando ocorrer a décima notificação ao docente, o sistema notifica também o Coordenador do Curso em que a disciplina está sendo ofertada, a fim de que este acompanhe a situação;

2. Para encerramento do WebDiário, em cada turma:

a) o docente que não providenciar o encerramento da turma nos prazos estabelecidos recebe notificação no seu e-mail;

b) quando ocorrer a terceira notificação ao docente, o sistema notifica também o Coordenador do Curso em que a disciplina está sendo ofertada, a fim de que este acompanhe a situação;

c) quando ocorrer a segunda notificação ao Coordenador do Curso, o sistema notifica também o respectivo Diretor de Centro.



Ordem de Serviço 017/Reitoria/Univates, de 25/07/2011

3. Para entrega da versão final do Web Diário impressa e assinada:
a) o Setor de Atendimento ao Professor notifica o Coordenador de Curso em que está alocada a disciplina passados 7 (sete) dias corridos do prazo;
b) em ainda não sendo providenciada a entrega da lista de chamada impressa e assinada o Setor de Atendimento ao Professor notifica também o respectivo Diretor de Centro.

II – Adotar os seguintes procedimentos disciplinares nos casos de reincidência:

1. Ocorrendo 03 (três) notificações ao Coordenador de Curso, o docente recebe advertência verbal, formalizada;
2. Ocorrendo a reincidência do disposto no item anterior no período de até 03 (três) semestres, o docente recebe advertência escrita;
3. Nova reincidência será analisada de acordo com as normas do Regime Disciplinar previstas no Regimento Geral da Univates.

A presente Ordem de Serviço vigora a partir da data de sua assinatura, revogando-se a Ordem de Serviço 09/Reitoria/Univates, de 27 de março de 2009, e disposições em contrário.

Lajeado, 25 de julho de 2011



Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES